



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus de Floresta
Rua Projetada, S/N - Bairro Caetano II - N4, Floresta/PE, CEP 56400-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro membro, a Comissão Responsável pelo Preenchimento das Plataformas e Censos da Educação referente ao Exercício de 2025, no âmbito do IFSertãoPE Campus Floresta.

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO/CENSO/PLATAFORMA
Luiz Eduardo Barreto de Souza	1056947	Chefe do Departamento de Ensino
Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa	2231938	Censo da Educação Básica (Educacenso)
Rejane Miranda Leite	2156313	Censo da Educação Básica (Educacenso)
Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima	2076283	Censo da Educação Básica (Educacenso)
Jamie Anderson Lima Cavalcanti	1787506	Plataforma Nilo Peçanha (PNP)/Censo da Educação Superior (Censup)
Ailson Kelvy Nunes Calaça	1814661	Plataforma Nilo Peçanha (PNP)
Clodoaldo Alves Campos	1620621	Censo da Educação Superior (Censup)
Aliny Iara Silva de Sá	2392442	Apoio Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência de um ano.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Iran Alves Torquato, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102778** e o código CRC **03DA1303**.